

EDITAL

(N.º 26/ 2018)

ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Licenciado em Biologia e Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Mesão Frio: -----

FAZ SABER, em cumprimento do que dispõe o nº1 do artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, na reunião ordinária do passado dia **5 de julho**, foram tomadas as deliberações constantes das folhas **1 a 6**, que vão apenas a este edital e, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa, independentemente das oportunas notificações aos respetivos interessados.-----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimentos do estipulado no nº 1, do art.º 56.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como publicado no sítio da internet www.cm-mesaofrio.pt.-----

Mesão Frio, **6 de julho** de 2018.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Alberto Monteiro Pereira, Dr.

ATA N.º 13/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 5 DE JULHO DE 2018

1. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 4544-c): Do Corpo Nacional de Escutas, Escuteiros Católicos Portugueses, no Agrupamento 677 de Matosinhos, a solicitar a disponibilidade da Residência de Estudantes, nos dias 8 e 9 de setembro do corrente ano, para a preparação do próximo ano escutista em que participarão cerca de 25 elementos. -----

Sobre este assunto foi, pelo senhor Presidente da Câmara, apresentada a seguinte PROPOSTA: “O Escutismo é um Movimento Mundial, de carácter não político, aberto a todos, com o propósito de contribuir para a educação integral dos jovens de ambos os sexos, baseado na adesão voluntária a um quadro de valores expressos na Promessa e Lei escutistas, através de um método original que permite a cada jovem ser protagonista do seu próprio crescimento, para que se sinta plenamente realizado e desempenhe um papel construtivo na sociedade. -----

Como agentes e atores de um diversificado e contínuo programa de atividades sócio-recreativa e cultural vislumbram concretizar interesses comuns capazes de promover o desenvolvimento social através de práticas associativas que se perpetuam ao longo dos tempos, daí a compreensão do processo de transformação e consolidação das bases locais inscritas pelo associativismo como um conjunto de iniciativas para o enfrentamento das diferenças e para a promoção do desenvolvimento local. -----

Assim, proponho à Câmara Municipal que, no uso das competências que lhe estão atribuídas, nos termos da alínea u) do nº 1 do art. 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere a cedência e utilização da Residência de Estudante, nos dias 8 e 9 de setembro, para servir de local de alojamento em pernoita dos 25 elementos do efetivo do Agrupamento 677 de Matosinhos.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

2. (E. 4738-c): Do Grupo de Escuteiros da Região de Lisboa, a solicitar a disponibilidade da Praia Fluvial do Rio Teixeira, para pernoitar de 25 para 26 de julho de 2018. -----

Sobre este assunto foi, pelo senhor Presidente da Câmara, apresentada a seguinte PROPOSTA: “O Escutismo é um Movimento Mundial, de carácter não político, aberto a todos, com o propósito de contribuir para a educação integral dos jovens de ambos os

sexos, baseado na adesão voluntária a um quadro de valores expressos na Promessa e Lei escutistas, através de um método original que permite a cada jovem ser protagonista do seu próprio crescimento, para que se sinta plenamente realizado e desempenhe um papel construtivo na sociedade. -----

Como agentes e atores de um diversificado e contínuo programa de atividades sócio-recreativa e cultural vislumbram concretizar interesses comuns capazes de promover o desenvolvimento social através de práticas associativas que se perpetuam ao longo dos tempos, daí a compreensão do processo de transformação e consolidação das bases locais inscritas pelo associativismo como um conjunto de iniciativas para o enfrentamento das diferenças e para a promoção do desenvolvimento local. -----

Assim, proponho à Câmara Municipal que, no uso das competências que lhe estão atribuídas, nos termos da alínea u) do nº 1 do art. 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere a cedência e utilização da Praia Fluvial do Rio Teixeira, no dia 25 de julho, para servir de local de pernoita dos 16 elementos do efetivo do Agrupamento 113 de São Domingos de Rana – Cascais.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

3. (E.5018 a 5029-c): Do Presidente da Assembleia Municipal de Mesão Frio a dar conhecimento das deliberações aprovadas na última sessão, realizada no passado dia 30 de junho. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

4. (E. 4409-c): Da KOSMIC CARAVEL – Associação Artística e Cultural a propor a realização de um Curso de Cinema Super 8mm em Mesão Frio, com 9 jovens deste concelho, do qual resultarão 3 filmes para o Festival Internacional de Cinema Super 8mm do Porto. -----

Sobre este assunto foi, pelo senhor Presidente da Câmara, apresentada a seguinte PROPOSTA: “O Douro Filme Festival é o primeiro festival de cinema de 8mm com amplitude internacional em Portugal. A primeira edição teve início em 2006, estando presentes 38 filmes de várias nacionalidades, sendo amplamente noticiada pela imprensa nacional de referência. -----

O Festival granjeou enorme notoriedade ao longo dos anos e atualmente possui uma projeção relevante no mundo cinematográfico. -----

A organização do Festival é da responsabilidade da OPPIA – oPorto Picture Academy, que tem como principais objetivos promover e potenciar a produção, exibição e

divulgação de filmes na bitola Super 8mm. bem como, afirmar-se no encontro e partilha de cineastas nacionais e internacionais.-----

A filosofia subjacente à edição deste ano é apresentar um conjunto de filmes, criados no âmbito de diversos cursos de Cinema Super 8mm com jovens de vários concelhos durienses, que, para além do registo documental, mostrem o seu olhar “puro”, original e criativo sobre a região do Douro. -----

Assim, no âmbito do Projeto da OPPIA – *oPorto Picture Academy*, propõe-se a realização de um curso de cinema de Super 8mm em Mesão Frio que funcionará nas instalações da Autarquia, limitado a 9 jovens dos 13 aos 16 anos, residentes no Concelho e que frequentem o Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, durante os dias 1,2 e 3 de agosto, do qual resultarão 3 filmes para o Festival. As inscrições efetuar-se-ão no balcão-único da Câmara Municipal de Mesão Frio entre os dias 11 e 13 de Julho de 2018 e a seleção será feita pela ordem de entrada das mesmas. -----

Para além do curso com a produção de três filmes, o Projeto inclui os meios de produção, película, inscrição do logotipo no cartaz oficial do Festival e em todos os materiais de divulgação do mesmo, projeção no Concelho de todos os filmes do Festival e cedência de cópia digital de todos os filmes a concurso.-----

A cargo da Autarquia ficará a estadia na Residência de Estudantes e alimentação para duas pessoas (monitores) durante 3 dias e o transporte para deslocação do grupo aos locais escolhidos para filmagens. -----

O valor proposto é de 1.750 Euros (isento de IVA).-----

Para o efeito, despertado o interesse por este projeto cinematográfico, que poderá dar a conhecer e divulgar o Concelho de Mesão Frio internacionalmente e promover atividades de âmbito ocupacional a jovens em período de férias escolares, proponho que a Câmara, no uso das competências da alínea u) do nº 1 do art. 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio, por esta via e nas condições propostas ao VII Douro Filme Festival.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

2. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Utilização de viaturas:

1. (E. 4990-c): Da Associação Cultural e Desportiva de Vila Marim a solicitar transporte gratuito para 15 elementos do grupo de bombos de ACDVM se deslocarem a

Santa Marta de Penaguião, Peso da Régua e Freguesia de Oliveira, deste concelho, nos dias 14, 28 de julho e 14 de agosto do corrente ano, respetivamente. -----

Sobre este assunto foi, pelo senhor Presidente da Câmara, apresentada a seguinte PROPOSTA: “A dinâmica cultural e recreativa do nosso Concelho tem contribuído não só para a formação cívica e cultural como também para o bem-estar coletivo e desenvolvimento da população concelhia. -----

A Associação Cultural e Desportiva de Vila Marim, ainda que como fim, complementar, desenvolver e promover actividades desportivas, recreativas e culturais, conducentes a uma melhor preparação física, intelectual e moral dos seus associados, de onde se destaca o seu Grupo de Bombos. -----

Por isso, ao longo da sua existência a Associação criou, promoveu e manteve muitas outras actividades culturais, recreativas e desportivas, que serviam e ainda servem, quer para angariar receitas, quer para proporcionar alguma vida cultural aos habitantes da freguesia de Vila Marim e outras localidades circundantes, bem como a promoção e divulgação do Município de Mesão Frio. -----

Assim, proponho à Câmara Municipal, no âmbito das competências que lhe são conferidas pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, delibere no sentido de ceder transporte gratuito a 15 elementos do Grupo de Bombos da Associação Cultural e Desportiva de Vila Marim para as deslocação ao concelho de Santa Marta de Penaguião e do Peso da Régua e à Freguesia de Oliveira, concelho de Mesão Frio, para participarem nas festividades dessas localidades, a realizar nos próximos dias 14 e 28 de Julho e 14 de Agosto, com o seguinte itinerário, com saída/chegada na sede da ACDVM (Camatoga): -----

Santa Marta de Penaguião – 14 de Julho

Horário de saída: 14H30 Horário de chegada: 18H30

Peso da Régua – 28 de Julho

Horário de saída: 14H Horário de chegada: 18H30

Freguesia de Oliveira, Mesão Frio – 14 de Agosto

Horário de saída: 17H Horário de chegada: 20H30”.

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

3. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia 4 de julho, que acusa o saldo de duzentos e trinta e nove mil setecentos e nove euros e sessenta e três

cêntimos, (€ 239 709,63). valor este que integra a quantia de noventa e nove mil oitocentos e noventa e cinco euros e noventa cêntimos, (€ 99 895,90), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Alteração dos documentos previsionais para 2018:

A Câmara aprovou, por unanimidade, a 4ª alteração do orçamento da despesa, do Plano de Atividades Municipal para o corrente ano de 2018, em conformidade com o número oito ponto três do decreto-lei número cinquenta e quatro traço A, barra noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro. -----

A alteração orçamental importa na quantia de treze mil e quinhentos euros (€ 13 500,00). Os originais dos documentos ficam arquivados na pasta anexa a este livro de atas, devidamente assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros do executivo presentes, de acordo com o artigo quinto do decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, na redação que lhe foi dada pelo decreto-lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezanove de agosto. -----

4. DIVERSOS:

1. Concessão de loja no Mercado Municipal:

A Câmara tomou conhecimento do resultado da hasta pública realizada no passado dia 26 de junho para a concessão do direito de exploração da loja identificada por fração M, Piso 0, do Mercado Municipal de Mesão Frio. -----

2. Campo de Férias do Município de Mesão Frio – Um Verão Inesquecível

Sobre este assunto foi, pelo senhor Presidente da Câmara, apresentada a seguinte PROPOSTA: “A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual veio conferir às autarquias locais atribuições e ou competências e responsabilidades específicas nas áreas da Cultura e Desporto, designadamente no que respeita à promoção, apoio ou participação nas atividades complementares no âmbito de projetos culturais e desportivos. -----

Assim, à semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal de Mesão Frio, deliberou em reunião camarária de 7 de junho (Ata n.º 11/2018), a realização do Campo de Férias, no período de interrupção letiva de Verão, denominado “Um Verão Inesquecível”, divididos em períodos de três quinzenas, com início a 02 de julho e término a 10 de agosto de 2018, com um limite de 40 participantes por quinzena, sendo que cada aluno contribui com 30,00€ (por quinzena) e a atribuição de um desconto de 15%, para os

Encarregados de Educação que tenham mais de que um filho a frequentar o mesmo programa, nos termos do n.º 2, do artigo 2.º, do Regulamento Interno dos Campos de Férias do Município de Mesão Frio. -----

Atendendo à enorme afluência, no primeiro dia de inscrições foi autorizado o aumento do número de participantes de 40 para 60, por quinzena, por forma a satisfazer as precisões das famílias, uma vez que, as mesmas neste período de férias não têm salvaguarda para os seus educandos, cujo ato foi ratificada na reunião camarária do passado dia 21 de junho. -----

Nos termos do n.º 1, do artigo 3.º, do Regulamento Interno do Campo de Férias do Município de Mesão Frio, esta atividade está destinada às crianças e jovens dos 06 aos 13 anos a frequentar o Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade de Mesão Frio. -----

A título excecional, a Câmara Municipal pode aceitar a inscrição de outras crianças e jovens que não cumpram os requisitos mencionados, desde que as vagas não sejam totalmente preenchidas, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º, do referido Regulamento Interno. -----

Após verificação às inscrições ocorridas no período de 18 a 22 de junho, constatou-se que 5 inscrições correspondiam a crianças que não cumpriam os requisitos previstos no n.º 1, do artigo 3.º, mas estão contemplados no n.º 2, do mesmo artigo, tendo as mesmas sido aceites, por meu despacho de 22 de junho, devendo o presente ato ser submetido a ratificação da Câmara Municipal na sua reunião ordinária, do dia 05 de julho de 2018, conforme o n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

